



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.596 / 2018, de 13 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a criação de Dotação Orçamentária, 44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente na Unidade da Saúde e abre um crédito suplementar na mesma no valor de R\$ 85.000,00.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Lei nº 3.524/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado no setor de Finanças e Orçamento a dotação orçamentária 44.90.52.00. Equipamento e Material Permanente na Unidade da Saúde, e aberto um crédito suplementar por anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias, no valor de R\$ 85.000,00, na seguinte dotação:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária
F.P. 10.301.0008.2.014. Manutenção da Atenção Básica em Saúde
44.90.52.00. Equipamento e Material Permanente
Ficha – 642 – Recurso 01 - Tesouro..... R\$ 85.000,00

Parágrafo Único – A despesa acima serão suplementada através da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária
33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 188 – Recurso 01 - TesouroR\$ 20.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 189 – Recurso 02 - EstadoR\$ 5.000,00

33.90.30.00. Material de Consumo
Ficha – 182 – Recurso 01 - Tesouro R\$ 10.000,00

02.06.02. FMS – Centro de Atenção Psicossocial
F.P. 10.302.0025.2.020. Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial
33.90.39.00. Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 219 – Recurso 01 - TesouroR\$ 5.000,00

33.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha – 218 – Recurso 01 - TesouroR\$ 1.000,00

02.06.03. FMS – Assistência Médica Odontológica
F.P. 10.301.0008.2.021. Manutenção dos Serviços de Assistência Odontológica
33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 229 – Recurso 01 - TesouroR\$ 1.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha – 230 – Recurso 02 - EstadoR\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 3.524 / 2018

FL.2/2

44.90.52.00. Equipamento e Material Permanente	
Ficha – 233 – Recurso 01 - Estado	R\$ 1.000,00
33.90.30.00. Material de Consumo	
Ficha – 227 – Recurso 01 - Tesouro.....	R\$ 3.000,00
02.06.04. FMS – Vigilância Sanitária	
F.P.10.305.0009.2.023. Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Ficha – 255 – Recurso 01 - Tesouro	R\$ 1.000,00
02.11.02. Esportes e Lazer	
F.P. 27.812.0019.2.045. Manutenção dos Esportes e Lazer	
31.90.16.00. Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Ficha – 388 – Recurso 01 - Tesouro	R\$ 2.000,00
33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha – 392 – Recurso 01 - Tesouro	R\$ 5.000,00
44.90.51.00. Obras e Instalações	
Ficha – 603 – Recurso 01 - Tesouro	R\$ 27.000,00
TOTAL	R\$ 85.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 13 de dezembro de 2018

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.

Gerson Godoy - Ass. Parlamentar – Port. 105/18